



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DE REUNIÕES
DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO
PARANÁ.**

ATA N. 15/2025

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, teve início à sessão ordinária, sob a Presidência do Nobre Vereador Maristelvio Tenedini e na presença dos demais Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola e Ivo Patricio da Silva. Não compareceram: Rosangela Cordeiro Mori e Roberto Augusto Governo. Devido à ausência da Primeira Secretária, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a assumir a Primeira Secretaria e convidou o Nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte a assumir a cadeira da Segunda Secretaria. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Senhor Presidente Solicitou ao Primeiro Secretário a realização da chamada em ordem alfabética dos Nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmando o número legal de Vereadores presentes, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta esta sessão. Prosseguindo, o Senhor Presidente realizou a leitura do texto bíblico. Em seguida, colocou a Ata Ordinária n. 14/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Ordinária foi aprovada pelos Senhores Vereadores. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, a leitura do Ofício n. 59/2025, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis cópias das Leis n. 948, 949, 950/2025 e Lei Complementar n. 49/2025. Dando sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Ofício n. 32/2025, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis cópia da Lei n. 951/2025. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do Projeto de Resolução n. 02/2025, oriundo do Legislativo Municipal, cuja súmula: Institui o "título mulher cidadã", no Município de Ivatuba-PR. Logo após, encaminhou o Projeto de Resolução para as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Em sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura da Indicação n. 47/2025, de autoria do Nobre Vereador Ivo Patricio da Silva. Dando continuidade, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Nobres Vereadores. Fez o uso da palavra os seguintes Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Ivanice Pereira Loiola, Cassio Luiz Furtado Duarte, Divino Dandolini, retornou a palavra a Vereadora Ivanice Pereira Loiola e por fim o Presidente Maristelvio Tenedini fez o uso da palavra. Informamos que o conteúdo na íntegra você encontra disponível, nos seguintes endereços eletrônicos:
<https://www.facebook.com/camaramunicipaldeivatuba/videos/1329568808323511> e
<https://www.youtube.com/live/ndr-vx-OoP4>. Logo após, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.

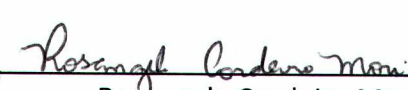


CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

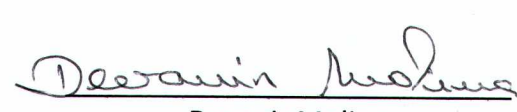


Maristelio Tenedini
VEREADOR
PRESIDENTE

Antoninha Maria Pelissari
VEREADORA
VICE-PRESIDENTE



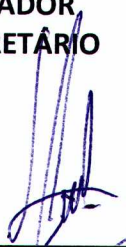
Rosângela Cordeiro Mori
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA



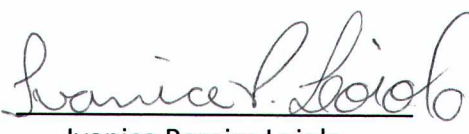
Devanir Molina
VEREADOR
2º SECRETÁRIO



Cassio Luiz Furtado Duarte
VEREADOR



Divino Dandolini
VEREADOR



Ivanice Pereira Loiola
VEREADORA



Ivo Patricio da Silva
VEREADOR

Roberto Augusto Governo
VEREADOR